



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006318/2023-32

PORTARIA Nº 2.631/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE e na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Waltenberg Lima de Sá, constante no expediente GED nº 20.27.0178.0000124/2023-31;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Maria Fernanda Souza Carvalho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 20 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006318/2023-32

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023, revogada a Portaria nº 1.765/2023 a partir de 20 de outubro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/10/2023 09:52:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006318/2023-32**.